

**COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
PARECER Nº 012.2024**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2024

Institui o Programa “Câmara Sênior” e
dá outras providências.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, após análise do projeto de resolução epigrafado, é de parecer que este, no que se refere à matéria e ao conteúdo normativo geral, é constitucional, podendo, portanto, ser submetido à apreciação pelo Plenário.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2024.

Wagner L. T. Gomides

Paulo Augusto M. Moreira

Emersânio P. de Carvalho